



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.jaguaracu.mg.gov.br / licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2026

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, COMPREENDENDO O USO DOS VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO - VACIMÓVEL.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU - MINAS GERAIS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.816.522/0001-04, com sede na Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaracú - Minas Gerais, CEP 35.188-000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito senhor Marco Valério de Oliveira Masseno, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 781.716.447-91, doravante denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.853.908/0001-48, com sede na Rua Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano - Minas Gerais, CEP 35171-143, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, senhor Vitor Vicente do Prado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.472.316-16, Prefeito Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e daqui por diante designado simplesmente CONTRATADO, em conformidade com o Processo Licitatório nº023/2025, do Ato Administrativo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº004/2025, celebram o primeiro Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de aditamento é a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº025/2025, de 08 de abril de 2025, nos termos previstos na cláusula terceira, por um período de 12 (doze) meses, para vigor de 08 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

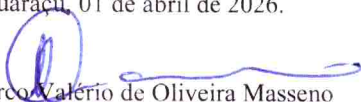
2.3 - O valor do contrato passa a ser de R\$10.619,52 (dez mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), permanecendo o valor mensal R\$442,48 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº025/2025, celebrado entre as partes em 08 de abril de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade ratificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, assinam as partes juntamente com as testemunhas.

Jaguaracú, 01 de abril de 2026.

  
Marco Valério de Oliveira Masseno  
Prefeito Municipal  
Contratado

VITOR VICENTE DO PRADO:003472316  
16  
Assinado de forma digital por  
VITOR VICENTE DO  
PRADO:00347231616  
Dados: 2026.04.17 14:04:38  
-03'00'

Vitor Vicente do Prado  
Presidente do CONSAÚDE  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Bruna Francis Campos Ass. Bruna Francis Campos

CPF nº 089.587.876-35

Nome: Marina Aparecida Gomes Ass. Marina Aparecida Gomes

CPF nº 32.190.906.20